



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 465/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Emenda Parlamentar Nº 37440004 – Atenção Primária - da Deputada Rejane Dias, para aquisição de 22 Veículos de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) para os municípios (Agricolândia, Água Branca, Alegrete do Piauí, Altos, Anísio de Abreu, Bom Princípio, Brejo do PI, Canavieira, Capitão Gervásio de Oliveira, Castelo do Piauí, Cocal, Cocal dos Alves, Coivaras, Guaribas, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Barro, Piracuruca, Santa Luz, São João do Arraial, São Miguel do Fidalgo, São Raimundo Nonato, e Sussuapara), através da Proposta 062066590001/23-006, no valor de R\$ 6.705.600,00;
- b)** Que a proposta acima citada (Emenda Parlamentar da Deputada Rejane Dias) foi habilitada através da Portaria GM/MS nº 668 de 6 de junho de 2023, publicada no DOE nº 110 de 13.06.2023 Seção 1, Pg. 73;
- c)** Os Projetos Técnicos de Transporte Sanitários Eletivo dos municípios acima relacionados, aprovados através da Resolução CIB-PI Nº 044/2023, de 09 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a execução da proposta de Emenda Parlamentar da Dep. Rejane Dias, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (22 Veículos de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) para os municípios acima discriminados, referente à Proposta nº 062066590001/23-006, no valor de R\$ 6.705.600,00 (seis milhões, setecentos e cinco mil, e seiscentos reais).

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

**Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 20/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 20/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8424762** e o código CRC **4FC6AD04**.